

-----ACTA N.º 12/2009-----

---- Reunião extraordinária do dia quinze de Junho de 2009.-----
 ---- No dia quinze de Junho do ano de dois mil e nove, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo extraordinariamente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta.-----
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Eng.º António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----
 ---- Foi registada a falta justificada do vereador Dr. João Miguel Tavares de Almeida.-----
 ---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos.-----
 ---- A acta da reunião anterior vai ser analisada na próxima reunião ordinária do dia 22 de Junho de 2009.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- Parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro para a Gestão das Redes em Baixa de Água e Saneamento Básico-----

-----Período da Ordem do Dia-----

Parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro para a Gestão das Redes em Baixa de Água e Saneamento Básico: - O presidente da Câmara procedeu a uma explicação exaustiva dos documentos distribuídos aos membros do órgão executivo, abordando matérias relacionadas com os dados apresentados, para uma explicação pormenorizada do valor de participação do Município, dos dividendos previstos, do investimento de expansão das redes de água e saneamento, bem como do investimento de substituição ou renovação. Também foi dada explicação quanto à repercussão e forma do tarifário e fundos comunitários que se podem aproveitar, caso a adesão seja aprovada, constituída a Empresa Gestora da Parceria e sejam apresentadas a candidaturas aos programas comunitários. Nesse sentido, pretende a CIRA ser uma das primeiras entidades a constituir a parceria para se apresentar candidatura ao QREN para se aproveitar os recursos financeiros dos programas comunitários, que são limitados. De igual modo, explicou o alcance das normas da minuta do contrato de parceria pública com o Estado Português, representado pela AdP. Abordou, também, aspectos relacionados com a integração dos subsistemas de algumas freguesias, sublinhando algumas desvantagens pela não integração imediata. Após explicação minuciosa dos aspectos essenciais deste processo, disponibilizou-se para prestar todos os esclarecimentos adicionais necessários.---
 Aproveitando, o vereador António Coutinho perguntou como seriam tratados os lugares incluídos nas rubricas de “Residuais”, onde será incomportável estabelecer uma ligação de rede aos sistemas adutores principais. O presidente da Câmara esclareceu que, nessa rubrica encontram-se aglomerados isolados, com um número diminuto de habitações e estão previstas duas hipóteses. A primeira passaria pela construção de um colector (fossa) de utilização comum, onde os utentes teriam de pagar uma tarifa igual à dos demais beneficiários do serviço de saneamento. A segunda hipótese, devido ao facto de se tratar de pequeníssimos núcleos, passaria por se manterem as habitações, com as actuais fossas sépticas.-----

Seguidamente, o vereador António Rodrigues tomou a palavra para dizer que se tratava de um processo evolutivo, apresentado através de um conjunto muito denso de documentos, que dificultaram uma apreciação de pormenor, em tão pouco tempo. Contudo, teceu as seguintes considerações: a) Para além de ser apresentado o projecto do ponto de vista da solidariedade entre os Municípios aderentes, também é tratado como um projecto de negócio; b) Será certo, tratar-se de uma oportunidade que não deve deixar de ser aproveitada. Contudo, estamos num concelho com muitos recursos de água que poderiam ser rentabilizados; c) Que manifestava alguma apreensão com o prazo de cinquenta anos de vigência da parceria; d) Que mantinha uma preocupação para com as freguesias que não entram neste projecto e possuem sistemas de distribuição de água. Sobre esta última consideração, respondeu o presidente da Câmara que, o executivo realizou reuniões com os presidentes das Juntas de Freguesia, com vista a sensibilizá-los para a transferência dos subsistemas, uma das quais, foi realizada, há pouco tempo, com todos os presidentes das

Juntas de Freguesia. O vereador António Rodrigues respondeu que, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria ter tido uma função mais activa, no sentido de os convencer a integrarem o presente projecto.-----

Em relação às demais considerações, disse o senhor presidente da Câmara que, o estudo foi efectuado numa óptica de negócio, porque a AdP pretende uma remuneração para o capital investido, para além de ser necessário arrecadar recursos para satisfazer os custos inerentes, onde estão incluídos encargos financeiros da dívida. Sobre os recursos naturais do concelho com água, disse existirem, mas não estavam à disposição da autarquia como se julga, dando como exemplo a dificuldade em aproveitar-se a água do ribeiro de Dornelas, por oposição de uma junta de regantes do vizinho concelho de Albergaria-a-Velha.-----

Por último, sublinhou que esta proposta se tratava de uma oportunidade histórica para resolver e melhorar o serviço público de abastecimento de água e tratamento de águas residuais – saneamento. Portanto, colocou a proposta de adesão do Município à parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro, visando a implementação de um novo modelo de gestão das redes em baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril.-----

A proposta de adesão foi aprovada, por maioria, com os votos a favor dos membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro e a abstenção do vereador António Rodrigues, pelos motivos expostos nas considerações.-----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
